



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

SUBEMENDA

Subemenda nº 01 à Emenda nº 09 ao PLE 033/24 – PROC. 0681/24

Inclui-se o art. 14, que passa a ter a seguinte redação e renumera-se os demais:

“A secretaria de educação deverá prestar informações e orientar as escolas interessadas no credenciamento para firmar contrato para oferta de vagas”.

JUSTIFICATIVA:

Será realizada em Tribuna desta casa.

Ver. José Freitas (Líder da Bancada do Republicanos)



Documento assinado eletronicamente por **Carlo Carotenuto Filho, Vereador (a)**, em 02/04/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 02/04/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gilvani Dalloglio, Vereador (a)**, em 02/04/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0881672** e o código CRC **32BEC6B0**.
